

EDITAL Nº 003/2016 /CGPR-IFC-Araquari/16

Dispõe sobre o Processo de Seleção de alunos para realizar estágio curricular obrigatório nas UEAs do IFC-Câmpus Araquari.

O Coordenador Geral de Produção do IFC-Câmpus Araquari no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes a inscrição, seleção e preenchimento das vagas oferecidas para estagiar nas UEAs (Unidades de Ensino Aplicadas) do IFC-Câmpus Araquari no recesso escolar de janeiro e fevereiro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes itens:

- Ser aluno regular do curso técnico em agropecuária do IFC-Câmpus Araquari.
- Ter cumprido pelo menos 50% do curso.
- Disponibilizar 40 horas semanais para estagiar na UEA selecionada.
- Horário do estágio: segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
- O estágio será realizado impreterivelmente do dia 02 de janeiro de 2017 até o início das aulas.
- **O supervisor de estágio e o estagiário farão um plano de estágio para cumprir, no mínimo, a carga horária de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO prevista no PPC do curso técnico em agropecuária (120 horas para o curso técnico em agropecuária integrado e 200 horas para o curso técnico em agropecuária pós médio).**
- Serão oferecidas vagas apenas para alunos interessados em realizar estágio obrigatório.
- O estágio não será remunerado.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas (17) vagas, conforme distribuição indicada no quadro a seguir:

UEA	Nº DE VAGAS
Gado Leiteiro	03
Aquicultura	02
Incubatório	02
Horta, Fruticultura, viveiro de mudas	06
Suinocultura	02
Anacultura	02
Mecanização agrícola	00
TOTAL DE VAGAS	17

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período, horário e forma de inscrição:

O candidato interessado deverá preencher a ficha de inscrição na Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari do dia 21 de novembro de 2016 ao dia 24 de novembro de 2016, das 13h00min às 17h00min.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todos os interessados em realizar o estágio deverão fazer a inscrição conforme este edital.

4.2. A seleção será feita pelo responsável de cada UEA. Levará em consideração o desempenho do aluno quando em atividades práticas no setor ou no instituto quando ainda não teve a oportunidade de passar pela UEA solicitada. Também poderá ser levado em consideração o desempenho do aluno nas atividades escolares (notas).

5. DO RESULTADO

5.1. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será realizada no mural do IFC – Câmpus Araquari e no site institucional, até o dia 09 de dezembro de 2016.

5.2. O resultado do processo seleção é válido exclusivamente para o período de recesso escolar janeiro e fevereiro de 2017.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas oferecidas no presente processo serão preenchidas obedecendo a classificação dos candidatos.

7. DOS RECURSOS

7.1 Ao candidato caberá recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS


8.1 Os candidatos selecionados deverão providenciar toda a documentação de estágio exigida e entregar a Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari até o dia 16 de dezembro de 2016.

8.2 Quem não entregar a documentação exigida na data prevista perderá a vaga e poderá ser substituído.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e Coordenação de Produção do IFC-Câmpus Araquari.

Araquari, 11 de novembro de 2016.


João José Amaral Vieira
Coordenador Geral de Produção do IFC-Câmpus Araquari

Portaria
João José Amaral Vieira
Coordenador Geral de Produção
Portaria nº 405/2016 | DOU 26/06/2016
SIAPE: 1160102 | IFC Araquari